



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00079623/11**


**RECLAMAÇÃO DE F.A Nº: 0511-145.164-3**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, **TORNA PÚBLICO**, que fica NOTIFICADO, o(a) consumidor(a): WILSON ALVES PEREIRA, a comparecer neste órgão, no prazo de 10 (DEZ) dias, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Superintendência, situada à Rua 2, nº 24, Ed. Rio Vermelho, Centro, Goiânia-GO, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON GOIÁS (www.procon.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, aos 09 de Novembro de 2011.

Eu JOAQUIM Joaquim Costa Pereira, servidor(a), digitei e subscrevi.

  
Darlene Costa Azevedo Araújo  
Superintendente do PROCON Goiás

**CERTIDÃO:**

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Superintendência, e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

O referido é verdade. Goiânia, 09 de Novembro de 2011.

  
Limari Ferreira Marques Pedatella  
Gerente de Atendimento ao Consumidor  
PROCON-Goiás